LEI Nº 1686, DE 14 DE SETEMBRO DE 1990.

DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, item IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Ginásio de Esportes localizado na Rua 24 de Agosto s/nº, passa a denominar-se: "GINÁSIO DE ESPORTES EDGAR PICCIONI".

Parágrafo Único - Da placa indicativa do local constará: "Ex-Vereador de Esteio".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de setembro de 1990.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal